### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

#### IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 050/2024 – PREV

"RETIFICAR a Portaria nº 038/2024-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

#### RESOLVEM:

## ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, Nível A1- 180H, Matrícula Funcional nº 1249, portador(a) do RG nº 4.577.739 SDS/PE e CPF 471.329.904-97, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

#### LEIA-SE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, Nível B1- 180H, Matrícula Funcional nº 1249, portador(a) do RG nº 4.577.739 SDS/PE e CPF 471.329.904-97, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

# Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de outubro de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por: Asafe Lima Código Identificador:76E55BC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2024. Edição 3707 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

